



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2,016 de 28 de abril de 1.989

"Suplementa Dotações orçamentárias vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de NCz\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil cruzados novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 05.00 - Diretoria de Finanças
Unidade Orçamentária 05.01 - Administração
Verba 03080322.09 - Manutenção da Diretoria de Finanças
Item 3.132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 280.000,00

Orgão 06.00 - Diretoria de Administração
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração
Verba 03070212.13 - Manutenção da Diretoria de Administração
Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 100.000,00

Orgão 08.00 - Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Serviços Gerais
Verba 10580212.21 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
Item 3.120 - Material de ConsumoNCz\$ 30.000,00

Orgão 08.00 - Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 08.03 - Divisão de Transporte e Oficina
Verba 16885342.25 - Manutenção da Div.de Transportes e Oficina
Item 3.120 - Material de ConsumoNCz\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.016/89 fls 02

Orgão 09.00 - Diretoria de Saúde e Promoção Social
Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Saúde Pública
Verba 13754282.27 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública
Item 3.120 - Material de Consumo..... NCz\$ 10.000,00

Orgão 09.00 - Diretoria de Saúde e Promoção Social
Unidade Orçamentária 09.03 - Divisão de Promoção Social
Verba 15814862.29 - Manutenção da Divisão de Promoção Social
Item 3.111 - Pessoal Civil NCz\$ 30.000,00

Orgão 10.00 - Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421882.31 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda' Escolar
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 30.000,00

Orgão 10.00 - Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08424272.33 - Distribuição de Merenda Escolar
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 50.000,00

Orgão 10.00 - Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Unidade Orçamentária 10.03 - Divisão de Esportes e Turismo
Verba 08462242.34 - Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 10.000,00

Orgão 11.00 - Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária 11.01 - Despesas Diversas da Administração
Verba 15824922.40 - Encargos do INPS e FGTS do Pessoal
Item 3.113 - Obrigações Patronais.....NCz\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.



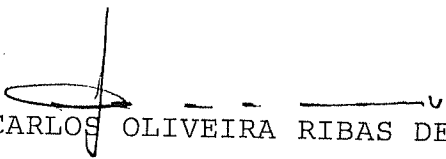
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

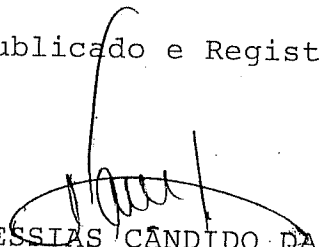
DECRETO Nº 2.016/89 fls 03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de abril de 1.989


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício